



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 360 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

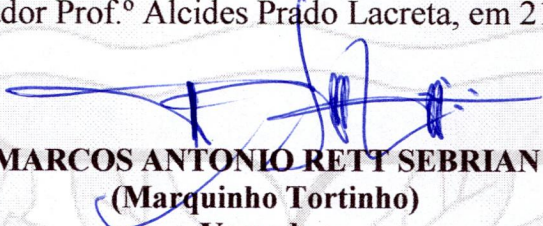
PROCESSO Nº 866 /2017

CM-PALMITAL 21 / 11 /2017

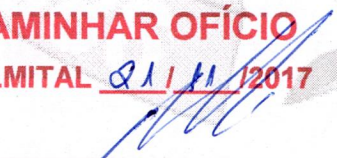
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, visando a substituição gradativa das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na iluminação pública de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois as Lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca das lâmpadas comuns pela lâmpada de LED proporcionará uma economia significativa ao município, pois estas, são mais eficientes, uma vez que produzem a mesma quantidade de luz e utilizam menos energia, gerando menos custo aos cofres públicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 11 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 / 11 /2017
OFÍCIO Nº 375 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo